



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Aos dez dias do mês abril, do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para atender ao Edital da Tomada de Preços nº 03/2019, referente à escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Especializada na execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação de uma rua projetada em Visconde de Imbé, 2º Distrito de Trajano de Moraes, constantes das especificações técnicas, Projeto Básico aprovado, conforme edital do certame e seus anexos. Tendo sido credenciadas para o certame licitatório as seguintes firmas: **RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, SILGUI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, JUNGER DE MADALENA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA e PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que apresentaram seus 02 (dois) envelopes: I) Documentação de Habilitação e II) Proposta de Preços devidamente lacrados. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura dos envelopes "I" relativo à documentação de habilitação, das licitantes participantes, apenas para verificação da numeração constantes e assinaturas nos respectivos documentos de habilitação e verificação nos envelopes contendo a proposta de preço, mantendo-os devidamente lacrados. O Presidente no uso de suas atribuições legais decide por suspender o certame, fundamentado no item 12.24 do edital, com a finalidade de analisar os referidos documentos para posterior decisão. Fica decidido então, a remarcação do procedimento na **data de 16/04/2019** as 14:00 horas, e desde já todos os licitantes estão intimados a comparecer no dia determinado, ficando todos os documentos e envelopes de proposta de preço em posse da Comissão Permanente de licitação, devidamente rubricados pelos licitantes presentes e membros da CPL. O Presidente determina o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos licitantes participantes, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, que será disponibilizada no site da Prefeitura para ciência de todos no link de origem da presente Tomada de Preços.


Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente C.P.L.

Antonio Carlos Fernandes Clemente
Secretário C.P.L.

Rosangela da Silva Lourenço
Membro C.P.L.








ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

[Handwritten signature]
RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP,

[Handwritten signature]
SILGUI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,

[Handwritten signature]
ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI-EPP,

[Handwritten signature]
JUNGER DE MADALENA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

[Handwritten signature]
PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA